

Rio de Janeiro, 16 de março de 2015

Ao Senhor
Eduardo Menezes Meireles
Coordenador do Escritório Regional II – Rio de Janeiro
da Pevic
Rua México, 168, 11º andar
Centro
Rio de Janeiro (RJ)
CEP 20031-143

Prezado Senhor,

Referimo-nos ao seu ofício 025/ERRJ/PREVIC, de 04/03/2015 para dizer que a resposta ali contida não nos deu informações sobre a procedência, ou não, da nossa denúncia 44011.000082/2014-42, relativa à operação de compra de ações da Itaúsa pela PETROS.

Desse modo, considerando o princípio do livre acesso à informação das ações fiscais, solicitamos o agendamento de audiência ou manifestação por escrito dessa autarquia para que nos seja dado conhecimento das recomendações e determinações das providências adotadas em relação à denúncia apresentada.

Atenciosamente

Sergio Salgado

David Garcia de Sousa

Domingos de Saboya Barbosa Filho